



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

0015

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.877 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à Senhora JURÍDICE RAYMUNDO DOS SANTOS, Merendeira, Padrão "E", lotada no Setor de Merenda Escolar do Departamento de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 31 de agosto de 1976, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 3315, de 31 de agosto de 1976, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 06 de setembro de 1976.

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 06 de setembro de 1976.

MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=